



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 058/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 229/2008 (prot. nº. 1147/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Luiz Cândido de Andrade Villaça**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 35ª Zona (Apodi/RN), no período de 28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2008, e o Doutor **Patrício Jorge Lobo Vieira**, Juiz de Direito, a partir de 06 de fevereiro até o dia 28 de março de 2008, convalidando os atos praticados e autorizando o pagamento da gratificação eleitoral correspondente apenas ao segundo indicado por não exercer a titularidade de outra zona eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN